

I ENCONTRO NACIONAL DOS JORNALISTAS DE IMAGEM

XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas

6 de setembro de 2000 - Salvador – BA.

Beth Costa, presidente da FENAJ, instalou o I ENJI, falando de sua alegria ao reunir jornalistas de imagem para discutir politicamente questões inquietantes de interesse do segmento. Por entender ser importante a discussão coletiva do segmento que registra grande crescimento e agrega técnicos - verdadeiros artistas - cujo trabalho é sempre solitário e exercido de forma tão distinta. Muitos trabalham em casa ou em studios - condições de trabalho que facilitam a busca de soluções individuais. A FENAJ entende ser o cenário social e das relações de trabalho muito ingrato para o trabalhador que tem posição desfavorável, fragilizado na sua mobilização com reflexos na sua representação. Beth Costa, realçou a importância da participação de observadores e delegados no sentido de assumir o compromisso de priorizar a discussão temática dos pontos propostos, com visão política que possa gerar junto com os interessados formas de garantir espaços para o debate, a reflexão e a participação nas instituições com vistas ao fortalecimento da base a partir da sua própria capacidade de se organizar. Heloisa Sampaio, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia, deu as boas vindas a todos os participantes. O I Encontro Nacional dos Jornalistas de Imagem, evento realizado horas antes do XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas, fórum político mais importante da categoria dos jornalistas, teve a mediação de Adalberto Diniz, diretor da FENAJ (Departamento de Mobilização dos Jornalistas de Imagem). Antônio Brasil, repórter cinematográfico e professor universitário, Cláudio Prudente, diagramador-chefe do jornal O Globo e Jaury N. Oliveira, advogado autoralista do Escritório de Direito Autoral da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

Antônio e Cláudio falaram de suas experiências pessoais - ambos são profissionais muito experientes - e Antônio, é professor de três universidades e está concluindo mestrado. Abordaram questões relativas ao Mercado de Trabalho, Formação Profissional, Ética e Novas Tecnologias. O advogado Jaury Oliveira, falou sobre o Direito Autoral dos Jornalistas e como contribuição, para incentivar a discussão forneceu textos: “**O Direito Autoral e a Imagem e A Internet e o Direito de autor**”, disponíveis a quem solicitar pelo e-mail: adiniz@jornalistas.org.br; fenaj@fenaj.org.br; adaldiniz@aol.com. O advogado Jaury enfatizou que “temos uma nova legislação que é **contratualista**. Isto significa que, por exemplo, o que não é regulado por lei específica, depende de um contrato, um acordo entre as partes. O jornalista é autor de obras intelectuais, portanto, protegidas e precisa, ao assumir um compromisso de trabalho, especificar quais os usos e prazo de utilização do material que está licenciando”.

A segunda fase do I ENJI previa a formação de várias comissões temáticas por ramo de atividade. Como a plenária era constituída somente de repórteres fotográficos e cinematográficos, foi formado somente um grupo, que discutiu e aprovou o Regimento Interno com as alterações já incorporadas no modelo abaixo e deliberou, como recomendação à Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ e aos Sindicatos de Jornalistas filiados:

I ENCONTRO NACIONAL DOS JORNALISTAS DE IMAGEM

Salvador, 06 de setembro de 2000

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Da promoção e objetivos

Art. 1. O ENJI é uma atividade integrante do Congresso Nacional dos jornalistas e será realizado no Centro de Convenções da Bahia, no dia 6 de setembro de 2000, sob promoção do Departamento de Mobilização dos Jornalistas de Imagem da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas, com apoio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Bahia.

Art. 2. O ENJI constitui-se em um fórum de debates específicos do segmento de jornalismo de imagem, tendo como objetivos:

- a) Fortalecer ações sindicais e a integração do segmento no conjunto da categoria;
- b) Contribuir para uma melhor identificação dos jornalistas de imagem, com intercâmbio entre profissionais de todo o País e do estrangeiro;
- c) Incentivar o aperfeiçoamento técnico profissional e a melhoria das condições de trabalho;
- d) Definir programas e projetos que atendam aos interesses deste segmento profissional;

Art. 3. Podem participar do ENJI os jornalistas de imagem, eleitos em assembléias pelos sindicatos, seguindo-se os critérios adotados pela FENAJ na condição de delegados, com direito a voz e voto. Os demais participantes terão a condição de observadores ou congressistas, com direito a voz.

Art. 4. A instalação do ENJI será feita pela direção do Departamento de Mobilização dos Jornalistas de Imagem, da FENAJ, no dia 6/9 às 9h, a qual dará as explicações sobre a criação do evento e o funcionamento da programação.

Art. 5. Caberá à direção do Departamento, submeter a aprovação dos delegados o presente Regimento Interno e proceder a eleição da Mesa Diretora do Encontro, sendo a mesma composta por um presidente, um secretário e um relator.

Art. 6. A primeira sessão, com encerramento previsto para as 12 h, terá a participação de quatro expositores e um mediador, os quais abordarão questões relacionadas com suas experiências, mercado de trabalho, formação profissional, direito autoral, ética e novas tecnologias, seguindo-se um debate.

Capítulo II – Da organização

Art. 7. A segunda sessão, constará da formação de grupos temáticos, cabendo à Mesa, em conjunto com os participantes, orientar a divisão dos mesmos, de acordo com os ramos de atividades profissionais

Parágrafo único – Cada grupo temático será dirigido por um coordenador, um secretário e um relator.

Art. 8. A terceira sessão, das 15h e 30 às 17h, constará de uma plenária, que será dirigida pela Mesa eleita, competindo-lhe decidir sobre questões regimentais, ouvindo o plenário.

Art. 9. As conclusões e propostas aprovadas, pelo voto da maioria simples dos delegados presentes, além de sugestões que possam ser feitas para a redação da Carta de Salvador, serão encaminhadas, como contribuição do segmento, aos respectivos Grupos de Trabalho do XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas.

Art.10. O ENJI seguirá a mesma linha de organização do Congresso e fará encaminhamento sobre diretrizes e o local do próximo Encontro.

Art. 11. Nas atividades plenárias, cada participante terá direito a 03(três) minutos para fazer sua intervenção, respeitando-se a ordem de pedido da palavra.

Art. 12. Poderá ser feita declaração de voto, por escrito, para constar dos anais do ENJI.

Art. 13. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa.

Parágrafo único – Das decisões da Mesa caberá recurso à plenária, podendo votar apenas os delegados.

Salvador, Bahia, 05 de setembro de 2000.

Sobre Tabelas de Preços Mínimos. Provocar a discussão em torno de valores para uso em Internet, uma vez que não são previstos.

Ética. Proposta de inclusão no Código de Ética dos Jornalistas: “que considere falta de ética, os jornalistas que na edição não creditar todas as produções intelectuais”.

Proposta de deflagração de uma campanha de conscientização no sentido de evitar a dupla função, que podemos observar claramente nos jornalistas que trabalham para **sites**.

Creditação. De Imagens digitais e analógicas, conforme a decisão da tese aprovada no Congresso dos Jornalistas, realizado em agosto de 1998, no rio de Janeiro.

Segurança no Trabalho. Fica como recomendação para que conste nos Acordos Coletivos de Trabalho.

1 – O direito dos profissionais se recusarem a cumprir determinadas pautas que representem riscos físicos.

2 – O direito dos profissionais se recusarem a usar câmara escondida para realização de matérias que caracterizem denúncias de interesse público relevante.

3 – Que a Fenaj, junto com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, faça um manifesto público condenando a atitude do Governador Antony Garotinho, que colocou policiais travestidos de jornalistas, atuando nas favelas do Rio de Janeiro. Incentivando, com isso, um ato ilegal de falsidade ideológica, além de colocar nossa profissão em risco.

4 – Face ao sucesso com o curso de digitalização de imagem, ficou patente a necessidade de realizações mais freqüentes, de eventos técnicos, para reciclagem de profissionais. Sugestão que pode representar uma mudança de perfil de atuação de nossos sindicatos, tomando-os mais úteis, na medida que possibilitarão aos profissionais acompanhar o desenvolvimento tecnológico.

5 – Diante da certeza que somente a exigência do diploma de formação em Comunicação Social, será insuficiente para garantir nossa condição de jornalistas de primeira classe, que se estabeleçam critérios transparentes para o encaminhamento de pedidos de registros para as funções técnicas. Lembrando-se que alguns sindicatos, como Distrito Federal, Município do Rio de Janeiro e outros, já realizam provas técnicas com provas teóricas e práticas. Vale realçar como o melhor exemplo, o curso feito pelo Sindicato de SP, que exige 40 horas de freqüência.

Departamento de Mobilização dos Jornalistas de Imagem.

Foi reconhecida sua importância e a necessidade como instrumento eficaz no compromisso de se ocupar o espaço físico como forma de garantir a discussão política do segmento, a partir dos Sindicatos que deverão envolver a base e estimular a realização de atividades de interesse dos jornalistas de imagem.

Novo destino para o ENJI.

Foi sugerida que se remetesse à planaria, que ao invés da FENAJ realizar o segundo ENJI, introduza o tema: **imagem**, de forma definitiva, no temário do próximo Congresso Nacional, como forma de integração.

Direito Autoral (proposta de campanha aprovada)

1 - Iniciar imediatamente uma campanha nacional, capitaneada pelos Estados que compõem a Região Leste, com duração prevista de seis meses, que deverá culminar com uma segunda parte, iniciando logo a seguir, com as discussões estratégicas para a inclusão do Direito de Autor nos acordos coletivos e atualização dos textos onde este já existir;

2 – Esclarecimentos e divulgação da importância e atualidade da compreensão e luta pelo reconhecimento do Direito Autoral dos Jornalistas;

3 – Apoio de conteúdo composto por um cartaz, felipetas, mesas redondas (nas capitais e regionais), criação de uma **home page** do assunto lincada com o **site** da FENAJ, Sindicatos e de outras associações, criação de listas de discussão sobre o assunto, inserção sistemática de boxes e matérias

sobre o tema nos veículos de comunicação das associações;

4 – Envolvimento dos estudantes de comunicação Social, através dos jornalistas-professores;

5 – A contratação de advogados especialistas em Direito de Autor, nos locais onde isto for impossível, trabalhar no sentido de estimular os a se dedicar ao tema. O Departamento de Mobilização dos Jornalistas de Imagem, poderá dar suporte.

Discriminação. Foi, sem dúvida, a palavra mais ouvida na plenária. Citaram como prova o fato de delegados do ENJI estarem hospedados no SESC, que segundo informaram, é um local precário, com muito mosquito e pouca água. Queixas de “estar a FENAJ boicotando o segmento de imagem, como já fez com os assessores de imprensa, para esvaziar o movimento.”

Encerramento. Adalberto Diniz, em nome da FENAJ agradeceu a presença dos 70 companheiros, entre eles, os jornalistas cubanos Ernesto Vera Mendez, DIRETOR DO Centro Regional da OIP para América Latina e Caribe e Juan Marrero Gonzalez, vice-presidente da UPEC – União de Periodistas de Cuba. Diniz esclareceu que a FENAJ não desaconselhou os Sindicatos a não enviar delegados ao XVI ENARFOC, que se realizou de 1 a 3 de setembro, em Salvador. Essa é uma questão interna de cada entidade e não podemos interferir. Lembrou Diniz, que com a extinção da Executiva Nacional – instância representativa reconhecida estatutariamente pela FENAJ - o movimento dos repórteres fotográficos e cinematográficos saiu da esfera sindical. A decisão de enviar representantes é das entidades, fica claro o compromisso da FENAJ de garantir a discussão política de todo o segmento: imagem. Desde o primeiro Encontro, realizado em 1983 em São Paulo, a FENAJ apoia o ENARFOC e reconhece nele um movimento capaz de gerar políticas de interesse do segmento com repasse para a categoria. Mas entende, que o cenário tão desfavorável ao trabalhador, está a exigir mais esforço no sentido de aglutinar todos os trabalhadores. Assim, através de seu Departamento, se empenhará para ampliar a base, estendendo a discussão política ao segmento como um todo.

Num rápido balanço, Adalberto, vê como positiva a realização do ENJI, considerando que contribuiu para o resultado político do Congresso, na medida que sugeriu a adoção de providências relativas aos temas propostos e o grande ganho, sem dúvida, foi a aprovação da inclusão de temas relativos à imagem nas discussões do próximo Congresso Nacional, além de criar condições para recomendar aos sindicatos filiados a necessidade de criar Departamento de Jornalistas de Imagem, como forma de estimular a discussão de questões mais inquietantes do segmento afim.

Salvador, 6 de setembro de 2000

Adalberto Diniz, presidente da mesa diretora

Cristina Rufatto, relatora

Raymundo Afonso, secretário.